

DECRETO N° 54, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

7.500,00

1.500.00

6.000,00

F.R.: 0 01 0040

F.R.: 0 01 0001

DECRETA:

Suplementação (+)

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 05 02 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

255 12.366.0019.2025.0000 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 3.3.90.18.00

TESOURO 001 001 **GERAL**

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

> 457 10.301.0010.2045.0000 SAUDE PARA TODOS

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

TESOURO 001 001 **GERAL**

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 04 SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO

249 13.392.0020.2024.0000 PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA -1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 0001 F.R. Grupo:

TESOURO 001 001 **GERAL**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 01 06 01

> 448 10.301.0010.2053.0000 SAUDE PARA TODOS -2.000.00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 0040

TESOURO 01 001 001 **GERAL**

621 10.305.0023.1041.0000 VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA -4.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 0040

TESOURO 01 001 001 **GERAL**

MUNICIPIO DE DERRUBADAS CNPJ: 94442282000120 Certificadora: AC SAFEWEB 13/12/2022 17:34:37 Protocolo: 9F2C7DF8DB15227C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595 94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 54, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1481

Anulação (-)

-7.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN PREFEITO MUNICIPAL 600.979.220-72

DERRUBADAS, 14 de NOVEMBRO de 2022

CELSO BUSATTO SEC. FINANÇAS 355.961.200-49

PREFEITO MUNICIPAL ALAIR CEMIN